



PROJETO DE LEI CM/61 /2023

“Altera o inciso I, do artigo 206, da Lei nº 1.363, de 10 de dezembro de 1970, que instituiu o Código de Posturas do Município de Ituiutaba e dá outras providências”

A Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o inciso I, do Art. 206 da Lei 1.363/1970, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 206. ...

I - comercializar e queimar fogos de artifício, bombas, buscapés, morteiros ou outros fogos e artefatos pirotécnicos com estouros e estampidos, com efeitos sonoros, em toda a extensão territorial do município.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 05 de junho de 2023.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora